ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

O vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 504/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME PROVIDÊNCIA PARA CONSERTAR A PONTE NO PASSO DA LAGOA.

CONSIDERANDO que esta ponte esta em estado precário e que não presenta a segurança necessaria para quem por ali transitam;

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL que tome providência para consertar a Ponte no Passo da Lagoa no Arroio Francisquinho na ligação entre o municipio de Butiá e Rio Pardo.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1990.

Ver. Adão Nogueira dos Santos

Digitalizado com CamScanner